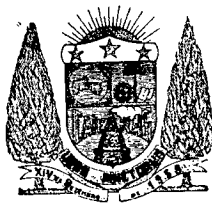


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 159 / 67AUTORIZA A MESA DIRETORA A PROMOVER
CONSTRUÇÃO.

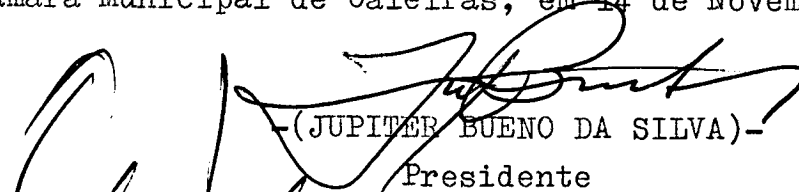
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a mandar construir, mediante a competente - concorrência pública, , o edifício onde passará a funcionar a Edilidade.

ARTIGO 2º - Os meios necessários à construção mencionada no artigo 1º serão supridos, neste exercício, pelo excesso de arrecadação, através de crédito especial, e nos exercícios seguintes pelo próprio orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 14 de Novembro de 1967.


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário "ad-hoc"


-(WALDEMAR BABOIM)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário "ad-hoc"

